



Sindicato dos Metalúrgicos
de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT

Fundado em 07/09/1951



ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1325 -

Política de arrocho da ArcelorMittal exige nova postura dos trabalhadores

A campanha salarial na ArcelorMittal Monlevade se encerrou no último dia 16, com a assembleia em que foi aprovada a proposta de reajuste salarial de 6,59% e abono de R\$ 1.300,00. A campanha se encerrou; os desafios, não.

O percentual de correção dos salários apenas repõe a inflação acumulada nos últimos 12 meses até nossa data-base (1º de outubro). Ao longo do processo de negociação houve avanços na medida em que, inicialmente, a empresa ofereceu 6%, abaixo da variação inflacionária. O abono, por sua vez, começou com menos de um 1,5 salário mínimo: R\$ 900,00.

Foram 10 reuniões de negociação ao longo de quase quatro meses, e em todo esse período, a ArcelorMittal se amparou no discurso do “mercado ruim” para resistir a qualquer proposta de ganho real, embora a realidade para as siderúrgicas não se encaixasse no quadro pintado pelos patrões.

A postura da empresa foi apenas mais um capítulo na política de arrocho que vem mantendo ao longo dos últimos anos, política essa em que cortar custos é sinônimo de fechar os ouvidos às demandas dos trabalhadores.

Lógica do abono

Em campanhas anteriores, a gerência da Arcelor-

Mittal Monlevade já havia manifestado projeto da empresa de evitar ganhos reais, mesmo que esses ganhos fossem por meio de parcela fixa (o modelo “percentual mais valor em reais igual para todos os salários”). A aposta é no abono. Por quê?

O abono atende uma demanda imediata de muitos trabalhadores: dinheiro no bolso. Mas acontece que esse “dinheiro a mais” não se equipara, em hipótese alguma, a um reajuste salarial. Percentuais que são aplicados ao salário-base refletem-se em outras verbas da remuneração, como horas extras, e contam para fins de aposentadoria.

Como a empresa quer cortar custos arrochando o salário do trabalhador, prefere apostar em abono, que é uma despesa concentrada em uma época do ano e sem reflexos em outras verbas e sem impactos também em um próximo acordo salarial.

Desafio

Se é notório que a ArcelorMittal tem intensificado sua política de espremer o bolso dos trabalhadores, fica para o futuro próximo o desafio de a categoria se mobilizar e responder à altura. Mas só coletivamente isso é possível, só com disposição para luta. Trabalhador não luta sozinho, sindicato também não. Por isso, participação MA-CIÇA em assembleia é importante, importantíssima.

Pagamento do abono: transparência não é o forte da empresa

Ao ser apresentada, na assembleia do dia 16, a proposta da ArcelorMittal, foi informado que, conforme a empresa, o abono seria pago após a assinatura do Acordo Coletivo. Certamente, muitos trabalhadores votarão pela aprovação contando com crédito rápido em suas contas.

Historicamente, porém, acordos não são assinados de um dia para outro - envolvem conferência de detalhes, avaliações jurídicas e outras providências administrativas. O acordo acabou sendo assinado no dia 21, mas, como todos sabem, a empresa informou, esta semana, que o pagamento do abono será no dia 29, junto com a folha de pagamento.

Anteriormente, a empresa costumava pagar abonos poucos dias depois de ser informada do resultado da assembleia, salvo em casos que prazos maiores já estavam previstos no acordo. Era uma liberalidade, mas, desta vez, a gerência alegou dificuldade para emitir uma folha específica para o abono e outro, dias depois, para o pagamento do mês. Mas só fez a alegação depois que muitos trabalhadores já manifestavam seu descontentamento. Por que não avisou antes? Se mudou procedimentos, por que não ter transparência? Simples: transparência não é forte da empresa.

O abono da Arcelor e o Imposto de Renda

Alguns trabalhadores perguntaram sobre o impacto do abono sobre o recolhimento de Imposto de Renda, chegando a argumentar que, se o pagamento fosse em duas parcelas, a contribuição de IRRF seria menor.

Na realidade, para a maior parte dos trabalhadores da Usina de Monlevade, a soma do abono e do salário cairá na faixa de alíquota de 22,5 % de recolhimento. (correspondente a rendimentos entre R\$ 3.572,44 a R\$ 4.463,81). Se o pagamento do abono fosse em duas parcelas, a alíquota seria de 15% em cada mês, resultando em IR maior: **30%!!!**

NOTA: De acordo com denúncias, a Magnus tem abusado de irregularidades: vigilantes sem 30% de adicional de risco; horas extras em feriado não remuneradas em 100%; não cumprimento da Convenção Coletiva no que se refere ao pagamento do 13º salário; cesta básica em atraso; atraso também no lançamento de crédito no cartão eletrônico de transporte.

GRUPO 19:

O Sindmon-Metal protocolou na Justiça do Trabalho, no dia 8 deste mês de janeiro, pedido de instauração de Dissídio Coletivo, em razão de impasse nas negociações com o Sime, sindicato patronal do Grupo 19.

A Justiça ainda não agendou a primeira reunião de conciliação, para tentarmos chegar a um acordo.

Companheiros: fiquem mobilizados e acompanhem o **ZÉ MARRETA!**

HARSCO:

A Harsco ficou de agendar, ainda este mês, uma reunião para dar continuidade às negociações do acordo salarial, referente ao período de outubro de 2014 ao final de seu contrato de prestação de serviços à Arcelor-Mittal Monlevade.

A última reunião foi em 29 de dezembro.

CAMPANHA SALARIAL

Trabalhadores se mobilizam contra projetos que ampliam terceirização

Na quinta-feira (22), o Fórum Permanente em Defesa dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização se reuniu com o secretário-geral da Presidência da República, Miguel Rosseto, para abordar projetos de lei que tratam do tema no Congresso Nacional.

Nesse encontro, foi entregue a Rosseto uma carta cobrando compromisso com direitos trabalhistas e contra a precarização do trabalho. Na mesa, foi

também cobrada do Poder Executivo uma posição contrária ao Projeto de Lei 4330/04 (da Câmara dos Deputados) e Projeto de Lei do Senado 87/10, que ampliam a terceirização para atividade-fim (a principal da empresa contratante). Terceirização desenfreada, como mostra estudo do Dieese, é sinônimo de acidentes e mortes.

O Fórum é um movimento que reúne centrais sindicais, entidades jurídicas e pesquisadores.

Arcelor teme reflexos de caso da Sankyu

Tramita no Tribunal Superior do Trabalho (TST) ação judicial movida em 2011 pelo Ministério Público contra a ArcelorMittal, por terceirização de atividade-fim, após denúncias do Sindmon-Metal. O processo se refere à prestação de serviços da empreiteira Sankyu à Usina de Monlevade no DSR (depósito de carvão).

Em 2013, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) condenou a ArcelorMittal a pagar multa de R\$ 500 mil e integrar a seu próprio quadro de pessoal todos os trabalhadores da empreiteira que atuavam

no DSR. A empresa recorreu e o caso está no TST.

Em documento sigiloso destinado a gerências, com data deste ano de 2015, a ArcelorMittal demonstra preocupação com o resultado do processo e o risco de a decisão servir de referência para outros casos no país.

Outro processo, movido pelo Ministério do Trabalho contra a Cenibra – condenada em 2006 por terceirização em atividade-fim – foi declarado de repercussão geral (portanto, válido para os demais tribunais) pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que o analisa.

CLINIMON - 3851-5362 -

*A clínica do Sindmon-Metal
para atendimento à saúde*

Sem anuidade, sem mensalidade

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)

DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>

<http://www.facebook.com/sindmonmetal> ** <http://twitter.com/sindmonmetal> **** MEMÓRIA: <http://ceremjm.wordpress.com>**